

CASA MATERNAL AMÉLIA LEITE

NOTAS EXPLICATIVAS INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Encerradas em 31 de dezembro de 2024.

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

Nota 1 – Natureza Jurídica e Missão da Entidade

Casa Maternal Amélia Leite, é uma associação de direito privado, filantrópica, de caráter educacional, com sede na Rua Frei Paulo, nº 682, Bairro Suissa, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº **13.017.959/0001-81**, e de acordo com o seu estatuto, funciona com Educação Infantil, Creche e Educação Infantil, e Pré-Escola.

OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

- Assegurar em meio adequado, condições indispensáveis ao atendimento educacional à criança de 03 a 05 anos, de acordo com o Regimento Interno aprovado em Assembleia Geral.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

- Celebrar convênios, acordos, contratos e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou internacional;
- Promover cursos sobre temas relacionados à sua área de atuação;
- Manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades afins;
- Colaborar com os governos Federal, Estadual e Municipal, além de instituições governamentais, em programas e projetos compatíveis com a sua área de atuação;
- Auxiliar outras entidades que atuem em objetivos ou temas semelhantes;
- Organizar eventos sociais benéficos, cujos recursos serão destinados integralmente para a manutenção dos objetivos institucionais.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 02 – Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002(R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros.

RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

Nota 03 - Apuração de Receitas e Despesas do Exercício.

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios.

As receitas são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e Outros Documentos. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Nota 04 - Ativos e Passivos Circulantes

O Ativo e o Passivo Circulante estão classificados em valores Realizáveis e Exigíveis com vencimentos até 31.12.2025.

Os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas.

Nota 05 – Rendimentos das Aplicações Financeiras

As aplicações são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. No exercício de 2024 a Entidade obteve rendimentos s/aplicações financeiras no valor total de **R\$ 15.960,25** (Quinze mil, novecentos e sessenta reais, e vinte e cinco centavos).

Nota 06 - Contas Correntes e de Aplicações Financeiras Com Restrições

A Conta do Banco Banese 104202-7 com saldo de **R\$ 25.190,58** é exclusiva para atendimento ao **Termo de Fomento N° 51/2024** com o **Município de Aracaju**, por meio da **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, para subsidiar o custeio com a manutenção da entidade, o qual já se encontra em execução.

Nota 07 - Movimentação do Imobilizado

Houve aquisição no Ativo Imobilizado no valor total de **R\$ 10.402,25** (Dez mil, quatrocentos e dois reais, e vinte e cinco centavos) referente a compra de Computadores e Impressora). Também foram efetuadas as respectivas depreciações, determinadas pela legislação fiscal, no valor total de **R\$ 9.850,06** (Nove mil, oitocentos e cinquenta reais, e seis centavos), o que onerou o resultado líquido da instituição.

Segue abaixo o saldo líquido do imobilizado no exercício de 2024:

Contas	Saldo em 31/12/2023	Movimentação	Saldo em 31/12/2024
Imobilizado	3.051.780,81	10.402,25	3.062.183,06
Depreciação/Ajustes	(216.222,87)	(9.850,06)	(226.072,93)
SALDO	2.835.557,94	552,19	2.836.110,13

Nota 08 - Receita de Doações/Recursos:

1- Registro de Doações em Espécie

As Receitas no valor de **R\$ 98.038,02** (Noventa e oito mil, trinta e oito reais, e dois centavos) foram oriundas de donativos pecuniários de doadores pessoas físicas e jurídicas, comprovadas e registradas por meio de recibos e comprovantes de depósitos bancários.

As Receitas de doações recebidas por meio do Contrato de Doação do **Instituto Banese**, para

custear o desenvolvimento e a execução das atividades sociais e estatutárias da Casa Maternal Amélia Leite, totalizaram o montante de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais).

As Receitas de doações recebidas por meio de Termo de Parceria da **Fundação Manoel Cruz**, para custear o desenvolvimento e a execução das atividades sociais e estatutárias da Entidade, totalizaram o montante de **R\$ 80.940,00** (Oitenta mil, e novecentos e quarenta reais).

As Receitas de Aluguéis de Imóveis totalizaram o montante de **R\$ 308.580,59** (Trezentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta e nove centavos).

2- Registro de Doações em Produtos

A Receita de doações de diversos produtos recebidos de doadores pessoas físicas e pessoas jurídicas corresponde ao valor de **R\$ 9.181,50** (Nove mil, cento e oitenta e um reais, e cinquenta centavos).

Nota 09 – Recursos de Convênios e Projetos

Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade está demonstrando a aplicação dos Recursos e as responsabilidades decorrentes de tais recursos, conforme abaixo:

1- Projeto de Aquisição de Bens Móveis

A Entidade recebeu Recursos da **VEMPA-Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas** para o Projeto de Compra de Colchões Infantis, no valor de **R\$ 10.576,60** (Dez mil, quinhentos e setenta e seis reais, e sessenta centavos), e do **TRE/SE-Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe** para compra de um Computador, no valor de **R\$ 1.700,00** (Mil e setecentos reais), cuja ações já foram executadas em conformidade com o Termo de Parceria para Execução do Projeto, respeitando as exigências do Órgão Concedente e a Legislação vigente. Quanto ao saldo dos recursos para compra de computadores, este terá receita e despesa reconhecida durante a vida útil do bem, conforme item 27 da NBC TG 07.

Termo de Parceria	Concedente	VL. do Recurso	VL. Executado 2024	Depreciação	Saldo do Recurso 31/12/2024
Compra de Colchões Infantis	VEMPA	R\$ 10.576,60	(R\$ 10.576,60)		
Compra de Computador 2023	VEMPA			(R\$ 777,06)	R\$ 2.784,46
Compra de Computador 2024	TRE/SE	R\$ 1.700,00	(1.700,00)	(R\$ 198,33)	R\$ 1.501,67
TOTAL		R\$ 12.276,60	(R\$ 12.276,60)	(R\$ 975,39)	R\$ 4.286,13

2- Recursos Para Custeio de Merenda Escolar e Estagiários.

A Entidade possui um Acordo de Cooperação Sócio Educacional com a **Prefeitura Municipal de Aracaju/SEMED** com o objetivo de cooperação na execução de programa de ensino público gratuito na Educação Infantil. Por meio desse acordo a **PMA/SEMED** forneceu

Merenda Escolar e Recursos Humanos no valor total de **R\$ 89.779,64** (Oitenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos) nesse ano de 2024.

Acordo de Coop. Educ.	Concedente	VL. do Recurso	VL. Executado 2024	VL. a Executar
Merenda Escolar e Estagiários	PMA SEMED	R\$ 89.779,64	R\$ 89.779,64	0,00

3- Recursos de Convênios e Termos de Fomento Para Custeio

A entidade recebeu subsídios para o custeio da atividade assistencial através do **Termo de Fomento nº 51/2024** firmado com o **Município de Aracaju**, por meio da **Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**, para subsidiar o custeio com a manutenção da entidade, cujos valores dos Recursos e suas execuções estão demonstrados abaixo:

Convênio/Termo de Fomento	Concedente	VL. do Recurso 2024	VL. Executado 2024	VL. a Executar
Termo de Fomento 51/2024	PMA	R\$ 40.000,00	R\$ 14.809,42	R\$ 25.190,58

Nota 10 - Trabalho Voluntário

A Entidade apurou em 2024 um custo de **R\$ 167.260,44** (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta reais, e quarenta e quatro centavos) decorrente de serviços voluntários utilizando o critério de reconhecimento do valor justo pela prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Também houve mão de obra voluntária fornecida pela **VEMPA-Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas** no valor total de **R\$ 2.212,76** (Dois mil, duzentos e doze reais, e setenta e seis centavos).

Nota 11 – Resultado das Ações Assistenciais

Todos os recursos angariados pela Casa Maternal Amélia Leite se destinaram unicamente e exclusivamente para cumprimento das suas finalidades institucionais, conforme preconiza seu Estatuto.

Os serviços de Creche e Educação Infantil oferecidos gratuitamente pela Entidade, encerrou o ano de 2024 com uma média de 69 crianças sendo atendidas mensalmente, e desse quantitativo foram atendidas 19 crianças no Maternal, 27 crianças no Infantil e 23 crianças na Alfabetização.

Nota 12 – Demonstrativo da Aplicação dos Recursos/Doações Recebidas

Os Custos e Despesas oriundos do cumprimento da finalidade assistencial da Casa Maternal Amélia Leite totalizaram o valor de **R\$ 681.090,50** (Seiscentos e oitenta e um mil, noventa reais, e cinquenta centavos).

CUSTOS E DESPESAS DA ENTIDADE	
CUSTOS C/EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES	537.955,01
Salários/Férias/13º Salário/Indenizações	308.537,87
Encargos Sociais	23.699,94
Outros Custos C/Empregados	41.490,34
Custos C/Estagiários SEMED	44.119,80
Custos C/Alimentação da Creche/Escola	37.215,75
Custos C/Alimentação da Creche-Fomento 51/2024	3.688,72
Custos C/Merenda Escolar SEMED	45.659,84
Custos C/Material Didático da Creche/Escola	7.097,39
Custos C/Material de Limpeza-Fomento 51/2024	6.133,85
Custos C/Colchões Infantis-VEMPA	10.578,60
Outros Custos C/Educação Infantil	9.732,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	142.008,90
Impostos e Taxas	1.861,73
Água/Telefone/Energia/Internet e Outros Serviços	11.104,68
Água/Telefone/Energia/Internet-Fomento 51/2024	4.986,85
Material de Limpeza/Expediente/Consumo	9.892,17
Comissões S/Receita de Aluguéis	13.470,98
Outras Despesas Administrativas	33.825,05
Manutenção/Conservação das Instalações	57.017,38
Depreciação/Amortização - Recurso VEMPA e TRE/SE	975,39
Depreciação/Amortização	8.874,67
DESPESAS FINANCEIRAS	1.126,59
Despesas Bancárias	1.126,59

Nota 13 - Gratuidade no Serviço de Assistência Social

Em atendimento a Lei Complementar n.º 187/2021 e ao Decreto nº 11791/2023, a Entidade informa que concede a gratuidade de 100% dos serviços assistenciais fornecidos a seus assistidos.

Nota 14 – Isenção Previdenciária Usufruída

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos às isenções previdenciárias (quota patronal) usufruída durante o exercício de 2024 corresponde ao montante de **R\$ 59.251,03** (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais, e três centavos).

Aracaju/SE, 31/12/2024.

MARIA SALETE
BARRETO
LEITE:10376593504

Assinado de forma digital
por MARIA SALETE BARRETO
LEITE:10376593504
Dados: 2025.05.14 14:14:53
-03'00'

Maria Isabel Prado Casali
Presidente
CPF: 200.527.155-15

Maria Salete Barreto Leite
Contadora – CRC/SE 003846
CPF: 103.765.935-04